## **DECRETO Nº 2.581/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

## Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1177c/1168 art 24 IV de 11 de novembro de 2022,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORG	AO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319	011000000	2029	67.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso MDE valor R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete mil Reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 27 de NOVEMBRO de 2023.

ANILDO COSTELLA. PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento